

EXTRATO CONTRATO Nº 016/2022		Processo nº 702/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	NEDIANE MARTINS DA SILVA , inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.699.076/0001-04 , sediada na Rua Cônego Teófilo, Centro, Qd.66, Lt.110, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por sua representante legal a senhora NEDIANE MARTINS DA SILVA , inscrita no CPF n.º 935.802.581-68, portadora da carteira de identidade nº 3354940 - 5048737 – SSP/GO.	
Objeto	Constitui objeto da presente contratação, o fornecimento de Gás de Cozinha, visando atender as necessidades das Secretarias de Administração e Planejamento; Educação, Cultura e Desporto e Ação Urbana, Transporte e Trânsito.	
Dotação	<p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.02 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento 03.02.04 – Administração 03.02.04.122 – Administração Geral 03.02.04.122.0438 – Administração Geral 03.02.04.122.2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 0051.000 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 051.000 é de R\$ 1.650,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.365 – Educação Infantil 03.07.12.365.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.365.1238.2.045 – Manutenção das Atividades Do Ensino Infantil 0159.000– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0159.000 é de R\$ 19.250,00 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental</p>	

	<p>03.07.12.361.1238 – Todos Por uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 – Manutenção do Ensino Fundamental 0113.000– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0113.000é de R\$ 19.250,00 (Dezenove Mil Duzentos e Cinquenta Reais).</p> <p>03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria Municipal de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.154 – Manutenção Secretaria Ação Urbana 0302.000– 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários</p> <p>O Valor estimado para empenho desta dotação ficha 0302.000é de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).</p>
Valor do contrato	R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência	O prazo de vigência será a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterado, aditivado, prorrogado ou rescindido nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação e Recursos Ordinários.
Data da assinatura	21/02/2022

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 21 de Fevereiro de 2022.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal